



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 40/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 01 de julho de 2021.

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital DPPG Nº 70/2021, de 01 de Julho de 2021, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica - 2º Semestre Letivo de 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando os documentos do processo n. 23062.029677/2021-33, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o EDITAL DPPG Nº 70/2021, de 01 de julho de 2021, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica - 2º Semestre Letivo de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2021 19:40)*

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.029677/2021-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 40, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 01/07/2021 e o código de verificação: 116e587201